

Bruxelas, 21 de novembro de 2025
(OR. en)

15645/25

SOC 787
EMPL 522
SAN 759

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho Nomeação de Josianne CUTAJAR, membro suplente em representação de Malta, em substituição de Silvio FARRUGIA, demissionário – <i>Adoção</i>

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Silvio FARRUGIA, membro suplente do Conselho de Administração em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação de Malta).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho¹, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo de Malta apresentou a candidatura de Josianne CUTAJAR para o lugar pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
 4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), na versão constante do documento 15647/25, e
 - b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-